

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº - 019/2017

DATA – 07 de Abril de 2017.

OBJETO: Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
02	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	16	kg	3,30	52,80
04	Alface in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	333	un	1,60	572,80
06	Banana: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	900	kg	4,55	4.095,00
09	Brócoli in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	125	und	3,85	481,25
10	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	20	kg	12,25	245,00
13	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	55	und	3,85	211,75
14	Doce de Fruta: Doce de fruta caseiro, embalagem de 1 kg	30	kg	7,60	228,00
15	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	200	kg	2,70	540,00
16	Mandioca in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	154	kg	4,15	639,10
19	Montenegrina in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	250	kg	3,30	825,00
25	Repolho natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	66	kg	1,55	102,30
27	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	22	kg	12,25	269,50
29	Bolacha tipo caseira, assada nos sabores: manteiga,côco, fubá, baunilha e maisena	35	kg	18,37	642,95
31	Pão tipo caseiro de aproximadamente 400 gramas cada	48	unid	6,55	314,40
30	Macarrão caseiro	42	kg	8,89	373,38
TOTAL					R\$ 9.540,43

AGRICULTOR CONTRATADO: FRANCIELI DOS SANTOS, inscrito no CPF:087.949.169-85, moradora da Linha Canoas, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$:9.540,43(nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto desta dispensa correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-029 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

RAZÃO DA ESCOLHA: Os Agricultores Familiares deste, apresentaram toda documentação para credenciamento atendendo ao edital de Chamamento Público nº 004/2017, conforme solicitado no edital. O Projeto de venda de gêneros alimentícios da Agricultura familiar para alimentação escolar condiz com

o proposto no procedimento de chamamento, assim como a aceitação dos preços, baseados no preço médio de mercado.

FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

PESQUISA DE MERCADO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 019/2017

OBJETO: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
02	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	16	kg	3,30	52,80
04	Alface in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	333	un	1,60	572,80
06	Banana: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	900	kg	4,55	4.095,00
09	Brócoli in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	125	und	3,85	481,25
10	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	20	kg	12,25	245,00
13	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	55	und	3,85	211,75
14	Doce de Fruta: Doce de fruta caseiro, embalagem de 1 kg	30	kg	7,60	228,00
15	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	200	kg	2,70	540,00
16	Mandioca in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	154	kg	4,15	639,10
19	Montenegrina in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	250	kg	3,30	825,00
25	Repolho natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	66	kg	1,55	102,30
27	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	22	kg	12,25	269,50
29	Bolacha tipo caseira, assada nos sabores: manteiga,côco, fubá, baunilha e maisena	35	kg	18,37	642,95
31	Pão tipo caseiro de aproximadamente 400 gramas cada	48	unid	6,55	314,40
30	Macarrão caseiro	42	kg	8,89	373,38
TOTAL					R\$ 9.540,43

AGRICULTOR CONTRATADO: FRANCIELI DOS SANTOS, inscrito no CPF:087.949.169-85, moradora da Linha Canoas, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$:9.540,43(nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

JUSTIFICATIVA DO VALOR CONTRATADO –Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, como **regra geral, no mínimo 30%** (trinta por cento) **do valor recebido pelos entes federativos** enumerados no artigo 6º da Lei, ou por estes repassados às escolas de sua rede ou às denominadas "unidades executoras" (art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução/CD/FNDE 38/2009), **obrigatoriamente deverão ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações**, nos termos do art. 22 do mesmo regramento, **para compra dos fornecedores denominados como "Agricultores Familiares"**, que são aqueles que possuem a Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de

Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP, física (emitidas pelo PRONAF), classificados como "Grupos Informais de Agricultores Familiares" da Agricultura Familiar.
PRAZO VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

Cruzeiro do Iguaçu - Paraná, 07 de Abril de 2017.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

ATO DE RATIFICAÇÃO Nº 019/2017

Em análise ao processo de **Inexigibilidade de Licitação nº 019/2017**, de 07 de Abril de 2017, instaurado pela Comissão Permanente de Licitação, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e, no uso de suas atribuições, o **Dilmar Túrmina**, Prefeito de Cruzeiro do Iguaçu, em exercício **R A T I F I C A** o procedimento tomado pela Secretaria Municipal de Finanças com amparo na Lei nº 8.666/93, artigo 25.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2017.

AGRICULTOR CONTRATADO: FRANCIELI DOS SANTOS, inscrito no CPF:087.949.169-85, moradora da Linha Canoas, Cruzeiro do Iguaçu – PR.

VALOR TOTAL: R\$:9.540,43(nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).

OBJETO: credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às escolas municipais e centro de educação infantil do Município de Cruzeiro do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do Município.

Item	Descrição	Qtde	Unid.	Valor Unit. Máx. Estimado	Valor Total Máx. Estimado.
02	Abobrinha: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	16	kg	3,30	52,80
04	Alface in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	333	un	1,60	572,80
06	Banana: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	900	kg	4,55	4.095,00
09	Brócoli in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo	125	und	3,85	481,25
10	Cebolinha in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	20	kg	12,25	245,00
13	Couve-flor in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	55	und	3,85	211,75
14	Doce de Fruta: Doce de fruta caseiro, embalagem de 1 kg	30	kg	7,60	228,00
15	Laranja in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo, devendo ser graúda.	200	kg	2,70	540,00
16	Mandioca in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	154	kg	4,15	639,10
19	Montenegrina in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, próprio para consumo.	250	kg	3,30	825,00
25	Repolho natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo.	66	kg	1,55	102,30
27	Salsa in natura: boa qualidade, livre de agrotóxicos e impurezas, própria para consumo	22	kg	12,25	269,50
29	Bolacha tipo caseira, assada nos sabores: manteiga,côco, fubá, baunilha e maisena	35	kg	18,37	642,95
31	Pão tipo caseiro de aproximadamente 400 gramas cada	48	unid	6,55	314,40
30	Macarrão caseiro	42	kg	8,89	373,38
TOTAL					R\$ 9.540,43

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Iguaçu - Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de Abril de 2017.

Dilmar Túrmina
Prefeito

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 019/2017

ESPÉCIE	FORNECIMENTO
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR FRANCIELI DOS SANTOS
VALOR TOTAL:	R\$: 9.540,43 (nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos).
OBJETO:	Credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da agricultura familiar, para alimentação escolar, destinada às Escolas Municipais e Centro de Educação Infantil do Município de Cruzeiro Do Iguaçu, com recursos do FNDE/PNAE e do município, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.
RECONHECIMENTO	07 de abril de 2017, por Marcos Roberto Zaffari, Secretário Municipal de Planejamento e Finanças.
FUNDAMENTO LEGAL:	Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 25, II, combinado com o que dispõe o inciso V, artigo 13, da Lei Federal 8.666/93.
DOTAÇÃO:	08.00 – Secretaria de Educação, Cultura e Esportes; 08.01 – Departamento de Educação; 12.306.00102-031 – Manutenção da Merenda Escolar; 3390320000 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita;

Cruzeiro do Iguaçu, 07 de Abril de 2017.

Marcos Roberto Zaffari
Secretário Municipal de Finanças

**HOMOLOGO E ADJUDICO O PROCESSO
DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017**

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Licitações, referente ao Processo de Inexigibilidade nº **019/2017**, em favor do agricultor: **FRANCIELI DOS SANTOS**, pelo valor total de R\$:**9.540,43** (nove mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e três centavos). Cruzeiro do Iguaçu, sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete.

**DILMAR TÚRMINA
PREFEITO**